

*Instituto de Economia (IE/UFRJ),
Departamento de Engenharia Industrial da POLI/UFRJ
Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ*

**Programa de Ensino de Economia e Engenharia de Produção
na Indústria do Petróleo (PRH-15)**

Edital de Seleção de Bolsas 2020

Graduação em Ciências Econômicas
Mestrado e Doutorado em Economia Industrial e Tecnológica
Mestrado e Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento

Graduação em Engenharia de Petróleo
Graduação em Engenharia de Produção
Mestrado em Engenharia de Produção
Doutorado em Engenharia de Produção

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Economia (IE/UFRJ), o Departamento de Engenharia Industrial da POLI/UFRJ e o Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ trabalham conjuntamente para oferecer aos alunos dos três níveis de formação da UFRJ (graduação, mestrado e doutorado) uma formação especializada no Setor de Petróleo e Gás Natural. Dentro desta parceria, foi submetida ao Programa de Recursos Humanos da ANP uma proposta de especialização profissional nas áreas de economia e engenharia de produção do Setor Petróleo e Gás Natural. A longa e bem sucedida trajetória de parceria entre o IE/UFRJ, o Departamento de Engenharia Industrial da POLI/UFRJ e o Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ foi reconhecida sendo a proposta acima referida uma das selecionadas para fazer parte da nova estrutura do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP. Nesse sentido, em 2020, no âmbito do PRH-15 serão oferecidas bolsas para os alunos de graduação, mestrado, doutorado, bem como para um pesquisador de pós-doutorado e um pesquisador visitante, interessados em atuar no setor. O extrato da proposta, com as informações acadêmicas detalhadas, está incluído como ANEXO 1 deste edital.

As condições gerais que regem este programa são aquelas definidas pelo PRH-ANP – Programa de Formação de Recursos Humanos, cujas informações estão disponíveis em <http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos> . O extrato do manual do usuário deste programa está incluído no ANEXO 2 deste edital.

2. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São elegíveis para as bolsas acima referidas os seguintes candidatos:

- a) **Para a bolsa de graduação:** os alunos ativos dos Cursos de Economia, Engenharia de Produção e Engenharia de Petróleo da EP/UFRJ cursando do 5º ao 8º período.
- b) **Para a bolsa de pós-graduação:** os alunos ativos dos Programas de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ, Economia Industrial e Tecnológica e em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do IE/UFRJ.
- c) **Para a bolsa de Pós-Doutorado:** possuidor de título de doutor em área afim as linhas de pesquisa do programa.
- d) **Para a bolsa de Pesquisador visitante:** possuidor de título de doutor ou mínimo de 20 anos de experiência profissional na área de atuação do programa.

2.1. Das Bolsas

As Bolsas oferecidas pelo Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP são tipificadas de acordo com a categoria e estágio do curso sendo estas divididas entre as instituições parceiras de acordo com a necessidade de cada uma preservando sempre o critério de equidade. Para o primeiro semestre de 2020, as bolsas oferecidas por cada instituição estão dispostas nas tabelas abaixo.

Tabela 1 – Bolsas Ofertadas no Instituto de Economia (IE/UFRJ)

TIPOS DE BOLSAS	QUANTIDADE	PERÍODO MÁXIMO (meses)	VALOR MENSAL
Bolsa de Graduação	5	24	R\$ 600,00
Bolsa de Mestrado	2	24	R\$ 2.230,00
Bolsa de Pós-Doutorado (PDSc)	1	12	R\$ 6.110,00

Tabela 2 – Engenharia de Produção/Petróleo

TIPOS DE BOLSAS	QUANTIDADE	PERÍODO MÁXIMO (meses)	VALOR MENSAL
Bolsa de Graduação	4	24	R\$ 600,00
Bolsa de Mestrado	1	24	R\$ 2.230,00
Bolsa de Doutorado	1	48	R\$ 3.280,00
Bolsa de Pesquisador Visitante (PV)	1	30	R\$ 7.750,00

Observação: Todos os tipos de bolsas requerem renovação anual.

3. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.1. Da Inscrição

Os candidatos interessados em concorrer a uma das bolsas acima referidas deve preencher a ficha de inscrição no endereço eletrônico

<https://forms.gle/XhRatp4gG9cQqVU66>

Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line o candidato deve levar os seguintes documentos (Histórico escolar, Curriculum Lattes e “Carta de motivação/proposta de pesquisa”) em um dos seguintes endereços:

Alunos do Instituto de economia: Avenida Pasteur, 250, Sala 120 (Grupo de Economia da Energia);

Alunos da Engenharia de Produção e de Engenharia de Petróleo: Secretaria do SAGE – CT2 – Prédio 2 – 2º andar - Cidade Universitária,

Resumo da Documentação necessária

1. Ficha de inscrição on-line;
2. Histórico escolar;
3. Curriculum Lattes;
4. “Carta de motivação/proposta de pesquisa”

3.2. Da Data Limite e da Forma de Entrega das Propostas

As inscrições deverão ser feitas no endereço eletrônico <https://forms.gle/XhRatp4gG9cQqVU66> até **o dia 15 de março de 2020**, devendo os documentos acima enumerados serem entregues também **até o dia 15 de março de 2020**, nos respectivos endereços, conforme item 3.1.

3.3. Dos Critérios de Seleção

Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos bolsistas:

a) Graduação:

1. Aproveitamento Escolar (CRA, reprovações);
2. Exercício de atividades acadêmicas prévias - monitoria e iniciação científica (com pontuação maior para aquelas ligadas ao setor petróleo);
3. Produção bibliográfica;
4. Carta de motivação;
5. Redação sobre um tema de energia.
6. Entrevista.

b) Pós-graduação:

1. Posição no correspondente processo seletivo do IE/UFRJ ou do PEP/COPPE;
2. Currículo Lattes;
3. Carta de motivação;
4. Entrevista.

c) Pós-doutorado:

1. Currículo Lattes;

2. Proposta de pesquisa;
3. Entrevista.

d) Pesquisador Visitante:

1. Currículo Lattes;
2. Plano de trabalho que contemple os requisitos definidos no programa PRH-ANP (vide ANEXO 2 – Itens 2.4 e 3.3) a atuação dentro das linhas de pesquisa do programa e em particular o uso de ciência de dados (data Science) aplicado à Engenharia de Produção/Petróleo;
3. Entrevista.

3.4. Da Entrevista e Da Redação

As datas e horários das entrevistas, assim como da redação (no caso dos alunos da graduação), serão informadas no momento da entrega da documentação, conforme item 3.1.

3.5. Do Resultado do Processo de Seleção

No momento das entrevistas será informada a data de divulgação do resultado do processo de seleção.

3.6. Da Comprovação de Titulação

Os candidatos selecionados para as bolsas de Pós-Doutorado e de Pesquisador visitante terão até 30 dias correntes, contados a partir da divulgação do resultado do processo de seleção, para apresentarem o diploma de doutorado ou certidão oficial que ateste a obtenção do grau de doutor, ou no caso do pesquisador visitante, documentos comprobatórios do período de experiência exigido no item 2 letra d.

ANEXO 1 - Programa de Ensino de Economia e Engenharia de Produção na Indústria do Petróleo

Extrato do Formulário Proposta do PRH15

Programa proposto

Título do Programa

Programa de Ensino de Economia e Engenharia de Produção na Indústria do Petróleo

Abrangência do Programa

Título do Curso	Título da Especialização com Ênfase no Setor Petróleo e Gás (1)
Graduação em Ciências Econômicas	Economia do Petróleo e do Gás Natural, atendendo às ênfases: <ul style="list-style-type: none">- Exploração, desenvolvimento e produção- Transporte, refino e processamento de gás natural- Direito e regulação- Biocombustíveis e demais energias renováveis- Eficiência energética
Mestrado e doutorado em Economia Industrial e Tecnológica	Economia do Petróleo e do Gás Natural, atendendo às ênfases: <ul style="list-style-type: none">- Exploração, desenvolvimento e produção- Transporte, refino e processamento de gás natural- Direito e regulação- Biocombustíveis e demais energias renováveis- Eficiência energética
Mestrado e doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento	Economia do Petróleo e do Gás Natural, atendendo às ênfases: <ul style="list-style-type: none">- Exploração, desenvolvimento e produção- Transporte, refino e processamento de gás natural- Direito e regulação- Biocombustíveis e demais energias renováveis- Eficiência energética
Graduação em Engenharia de Petróleo	Gestão de Operações e Avaliação Econômica, atendendo às ênfases: <ul style="list-style-type: none">- Exploração, desenvolvimento e produção- Transporte, refino e processamento de gás natural- Tecnologias Digitais, Automação e Controle- Direito e regulação
Graduação em Engenharia de Produção	Produção de Petróleo e Gás, atendendo às ênfases: <ul style="list-style-type: none">- Exploração, desenvolvimento e produção- Transporte, refino e processamento de gás natural- Direito e regulação

	<ul style="list-style-type: none"> - Biocombustíveis e demais energias renováveis - Eficiência energética
Mestrado e doutorado em Engenharia de Produção	<p>Engenharia de Decisão e Gestão atendendo às ênfases</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exploração, desenvolvimento e produção - Transporte, refino e processamento de gás natural - Tecnologias Digitais, Automação e Controle - Biocombustíveis e demais energias renováveis - Eficiência energética
Mestrado e doutorado em Engenharia de Produção	<p>Gestão e Inovação atendendo às ênfases</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exploração, desenvolvimento e produção - Transporte, refino e processamento de gás natural - Tecnologias Digitais, Automação e Controle - Direito e regulação - Biocombustíveis e demais energias renováveis - Eficiência energética

Justificativa da Proposta

O Instituto de Economia da UFRJ (IE/UFRJ) é um dos pioneiros no estudo dos temas relacionados ao planejamento energético, regulação dos setores de energia, organização industrial dos setores de energia, desenvolvimento energético sustentável e inovação tecnológica. Seu corpo docente possui uma longa trajetória de publicações, pesquisas e orientações nos temas supracitados. Nomes como Antônio Dias Leite, Adilson de Oliveira, João Lizardo, Carmen Alveal, Helder Queiroz Pintor Junior, Antonio de Barros Castro, Edmar Luiz Fagundes, Marcelo Colomer, David Kupfer, Carlos Frederico Rocha e Carlos Eduardo Young têm parte dos seus estudos dedicado aos temas de energia.

O Departamento de Engenharia Industrial e o Programa de Engenharia de Produção são relevantes referências em otimização de sistemas, ergonomia, gestão de processos, avaliação econômica de projetos, organização do trabalho, gestão do conhecimento e inovação tecnológica. Ao longo do tempo vem apoiando indústria e órgãos de governo a gerir melhor seus processos, fazer operações mais seguras, de forma ótima e que considera a dimensão humano no trabalho. Compõe seu corpo docente professores como Carlos Cosenza, Virgílio Jose Martins Ferreira Filho, Francisco José de Moura Duarte, Edilson Fernandes Arruda, Marcus Vinicius de Araújo Fonseca e Andre Salles e Paulo Couto. O departamento incorporou também professores oriundos de versão anterior do programa (PRH21): Rosemarie Broker Bone, Juliana Souza Baioco, Armando Celestino Gonçalves Neto, que juntamente com professores contratados especificamente para o setor petróleo e gás natural, como Paulo Couto, Ilson Pasqualino Paranhos e Rafael Mengotti Charin reforçam sobremaneira sua competência no assunto. A se destacar que desde 2004 o Departamento de Engenharia Industrial tem atuação destacada, desde a criação, no curso de Engenharia de Petróleo da UFRJ.

O Instituto de Economia, o curso de Engenharia de Produção e de Petróleo têm participado do Programa de Formação de Recursos da ANP desde suas primeiras edições. Com 148 monografias defendidas, 72 dissertações de mestrado e 67 teses de doutorado (considerando os fomentos de DSc I e DSc II, não necessariamente coincidentes) o PRH 21 se destaca na produção científica e na formação de recursos humanos, em especial para cargos de gestores e desenvolvedores no crescente mercado de óleo e gás no Brasil.

Os alunos egressos do PRH 21 ocupam atualmente importantes cargos em empresas públicas e privadas do setor de energia assim como em órgãos da administração pública diretamente relacionados com as indústrias de energia no Brasil.

Alunos egressos do PRH21 também têm se caracterizado por sua atitude inovadora.

Além disso, é comum entre funcionários de empresas do setor de Petróleo, o desenvolvimento de dissertações de mestrado e teses de doutorado junto aos programas proponentes.

Durante o período de funcionamento do PRH 21, diversos projetos de parcerias foram estabelecidos com instituições nacionais e internacionais do sentido de viabilizar a troca de experiências e conhecimentos entre professores, alunos e pesquisadores.

As pesquisas realizadas no âmbito da presente proposta vêm contribuindo para o avanço do conhecimento nas áreas de ênfase do programa. Podemos ver isso nas inúmeras publicações e apresentações de trabalhos em congressos, tanto por parte dos professores do programa quanto por parte dos alunos.

A crescente demanda pela formação na área de energia, principalmente pelo atual contexto econômico e político, que leva à expectativa de grandes transformações setoriais reitera a necessidade de atenção especial para a formação de mão de obra qualificada nas áreas de regulação setorial (inclusive as agências reguladoras estaduais com mandato sobre distribuição de gás natural), estudos de mercado (em empresas de O&G, governos, consultorias, empresas públicas de pesquisa, e, mesmo, bancos de investimento), avaliação e valoração de impactos ambientais (empresas e governos), regulação e gestão ambiental (empresas e governos), gestão de produção, estoques e logística, bem como modelagem computacional aplicada a essas áreas.

Tais áreas são cobertas, em suas grandes linhas, pelos proponentes voltadas à formação dos recursos humanos através do programa já conquistaram reputação de excelência em pesquisa. Assim, não se vislumbra, por enquanto, nenhum sinal de saturação ou dificuldades estruturais de colocação no mercado de trabalho de O&G para os recursos humanos formados nas especializações em Petróleo e Gás Natural em Economia e Engenharia de Produção, sobretudo para aqueles de pós-graduação (devido a maior qualificação).

INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O(S) CURSO(S)

Ciências Econômicas

Ênfase	Economia do Petróleo e do Gás Natural, atendendo às ênfases: - Exploração, desenvolvimento e produção - Transporte, refino e processamento de gás natural - Direito e regulação - Biocombustíveis e demais energias renováveis - Eficiência energética		
Nível	[X] Graduação [] Mestrado [] Doutorado		
Código do curso (1)	IE	Duração:	8 períodos (curso integral) 10 períodos (curso noturno)
Quantidade mínima de disciplinas complementares de especialização (3) Obs: O aluno bolsista do curso de Economia pode cursar também disciplinas das ênfases oferecidas no curso de Engenharia de Produção para completar o número mínimo de disciplinas da ênfase.			GRAD – 6

Objetivo(s): O aluno da Graduação estará capacitado para atuar nas áreas de organização industrial, regulação e meio ambiente - na área de especialização Economia do Petróleo e do Gás. Os profissionais formados pelo programa estarão capacitados para atuar na área de gestão de projetos, novos negócios, regulação e análise de mercado no setor de petróleo e gás.

PROGRAMAÇÃO DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDAS PARA O CURSO				
Código da Disciplina	Total de Horas Aula		Créditos	Obrigatória (1)
	Teórica	Prática		
IEE530-Economia da Energia	60		4	X
IEE620-Economia Ambiental Aplicada – “Economia do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais”	60		4	
(S/COD) Políticas Energéticas Comparadas	60		4	
IEE514-Economia Industrial e Tecnológica – “Desenvolvimento do Setor de Energia Elétrica”	60		4	
IEE004-Regulação das Indústrias Energéticas	60		4	X

IEE532-Dinâmica Tecnológica das Indústrias Energéticas	60		4	
--	----	--	---	--

PPGE - Pós-Graduação em Economia da Indústria e Tecnologia

Ênfase	Economia do Petróleo e do Gás Natural, atendendo às ênfases: - Exploração, desenvolvimento e produção - Transporte, refino e processamento de gás natural - Direito e regulação - Biocombustíveis e demais energias renováveis - Eficiência energética			
Nível	[] Graduação [X] Mestrado [X] Doutorado			
Código do curso (1)	IE	Duração (2)	MSc – 4 períodos (24 meses) DSc – 8 períodos (48 meses)	
Quantidade mínima de disciplinas complementares de especialização (3) Obs: Os alunos do curso de Pós Graduação do PPGE podem cursar também disciplinas das ênfases oferecidas no PPEP (Pós Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) e no curso de PG em Engenharia de Produção para completar o número mínimo de disciplinas da ênfase			MSc – 4 DSc – 6	

Objetivo(s): O aluno da Pós-Graduação estará capacitado para atuar nas áreas de organização industrial, regulação e meio ambiente - na área de especialização Economia do Petróleo e do Gás. Os profissionais formados pelo programa estarão capacitados para atuar na área de gestão de projetos, novos negócios, regulação e análise de mercado no setor de petróleo e gás.

PROGRAMAÇÃO DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDAS PARA O CURSO				
Código da Disciplina	Total de Horas Aula		Créditos	Obrigatória (1)
	Teórica	Prática		
IEE514-Economia Industrial e Tecnológica - “Desenvolvimento do Setor de Energia Elétrica”	60		4	
IEE883-Regulação de Monopólios e Mercados	60		4	
IEE880-Dinâmica das Indústrias de Petróleo, Gás e Biocombustíveis	60		4	X

PPGPED - Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento

Ênfase	Economia do Petróleo e do Gás Natural, atendendo às ênfases: - Exploração, desenvolvimento e produção - Transporte, refino e processamento de gás natural - Direito e regulação - Biocombustíveis e demais energias renováveis - Eficiência energética		
Nível	[..] Graduação [X] Mestrado [X] Doutorado		
Código do curso (1)	IEP	Duração (2)	MSc – 4 períodos (24 meses) DSc – 8 períodos (48 meses)
Quantidade mínima de disciplinas complementares de especialização (3) Obs: Os alunos do curso de Pós Graduação do PPGE podem cursar também disciplinas das ênfases oferecidas no PPEd (Pós Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) e no curso de PG em Engenharia de Produção para completar o número mínimo de disciplinas da ênfase			Msc – 4 DSc – 6

Objetivo(s): Indicar as competências (conhecimentos / habilidades) que o aluno irá adquirir no decorrer do curso, relacionadas com as atividades a serem desenvolvidas no mercado de trabalho alvo (atividade profissional para a qual o aluno estará sendo capacitado)

Objetivo(s): Os profissionais formados pelo programa estarão capacitados para atuar na área de gestão de projetos, novos negócios, regulação e análise de mercado no setor de petróleo e gás, políticas públicas de petróleo e gás, desenvolvimento sustentável, accountability, responsabilidade social, avaliação de políticas.

PROGRAMAÇÃO DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDAS PARA O CURSO				
Código da	Total de Horas Aula		Créditos	Obrigatória (1)
Disciplina	Teórica	Prática		
IEP813-Meio Ambiente e Convenções Globais 1	30			
IEP812-Meio Ambiente e Convenções Globais 2	30			
IEP815-Governança Ambiental e Descentralização	30			
(S/COD) Energia e Estado: Uma Análise Comparada de Política Energética	30			

Graduação em Engenharia de Produção

Ênfase	Produção de Petróleo e Gás, atendendo as ênfases - Exploração, desenvolvimento e produção - Transporte, refino e processamento de gás natural - Direito e regulação - Biocombustíveis e demais energias renováveis - Eficiência energética		
Nível	[X] Graduação [..] Mestrado [..] Doutorado		
Código do curso (1)	CEP	Duração (2)	10 períodos
Quantidade mínima de disciplinas complementares de especialização (3) Obs: Os alunos do curso de Graduação em Engenharia de Produção podem cursar também disciplinas das ênfases oferecidas nos Cursos de Engenharia de Petróleo e no Curso de Economia, dentro deste programa.			6

Objetivo(s): Dado que a Engenharia de Produção não se insere em uma área específica da tecnologia, caracterizando-se antes como uma "engenharia de métodos e de procedimentos", a abordagem interdisciplinar tornou-se o caminho histórico da sua construção cognitiva. Assim, os primórdios da especialidade remontam aos estudos da divisão, da organização e da racionalização do trabalho, no início da produção industrial.

A partir daí, ela abrangeu os mais diferentes ramos, das telecomunicações à agricultura, da administração à construção civil, do comércio aos serviços. A formação do Engenheiro de Produção deve atender, portanto, a essa abrangência de interesses, tanto em vista da extensa aplicabilidade de seus métodos, como de seu contato com diversas ciências humanas, em particular a economia e as ciências da organização (que envolvem temas ligados à sociologia, às ciências ambientais, à psicologia e à matemática aplicada). Ele deve ser, portanto, o "engenheiro interdisciplinar" por excelência, no qual a competência técnico-científica se alie a um embasamento humanístico sólido. Esta diversidade de interesses, por outro lado, gerou no Programa uma grande preocupação com as questões relacionadas à metodologia científica, o que conduziu à dedicação de setores específicos a questões com ela relacionadas.

A ênfase em Produção de Petróleo do Curso de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia da UFRJ visa aliar aos conhecimentos típicos do engenheiro de produção uma sólida base nas tecnologias de produção de petróleo. Desta forma acreditamos que o engenheiro formando estará apto trabalhar na administração da produção de petróleo, bem como a integrar equipes multidisciplinares responsáveis pelo projeto e desenvolvimento de campos de petróleo. Algumas das competências do engenheiro de produção de petróleo incluem: administração financeira, administração da produção, gerenciamento de projetos, controle de qualidade, análise de risco, otimização de sistemas.

PROGRAMAÇÃO DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDAS PARA O CURSO			
Código da	Total de Horas Aula		Obrigatória (1)
Disciplina	Teórica	Prática	

EEI761 - Fundamentos de Engenharia de Petróleo	30	0	2.0	X
EEW411 - Perfuração de Poços	60	0	4.0	
EEI063 - Perfuração de Poços II	45	0	3.0	
EEI863 – Eng. de Reservatórios Petróleo I	45	15	4.0	
EEI864- Eng. de Reservatórios Petróleo II	45	15	4.0	
EEW313 - Simulação e Mod Reservatórios	45	15	4.0	
EEI061 - Gerenciamento de Reservatórios	45	0	3.0	
EEW513 - Escoamento Multifásico	45	15	4.0	
EEI064 - Garantia de Escoamento	45	0	3.0	
EEW514 - Métodos de Elevação Artificial	15	15	1.0	
EEI964 - Avaliação Econômica de Projetos de Óleo e Gás	45	15	4.0	X
EEI965 - Regulamentação e Legislação de Petróleo	45	15	4.0	
EEI966 - Economia do Petróleo	45	15	4.0	X
EEI967 - Engenharia do Gás Natural	30	30	3.0	
EEI968 - Gestão de Operações na Exploração e Produção de Petróleo	45	0	3.0	X

Graduação em Engenharia de Petróleo

Ênfase	Gestão de Operações e Avaliação Econômica, atendendo às ênfases: - Exploração, desenvolvimento e produção - Transporte, refino e processamento de gás natural - Tecnologias Digitais, Automação e Controle - Direito e regulação		
Nível	[X] Graduação [] Mestrado [] Doutorado		
Código do curso (1)	CEPT	Duração (2)	10 períodos
Quantidade mínima de disciplinas complementares de especialização (3) Obs: Os alunos do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo podem cursar também disciplinas das ênfases oferecidas nos Cursos de Engenharia de Produção e no Curso de Economia, dentro deste programa.			6

Objetivo(s): Indicar as competências (conhecimentos / habilidades) que o aluno irá adquirir no decorrer do curso, relacionadas com as atividades a serem desenvolvidas no mercado de trabalho alvo (atividade profissional para a qual o aluno estará sendo capacitado)

Objetivo(s): A ênfase em Gestão do Curso de Engenharia de Petróleo visa entender e diagnosticar a dinâmica de evolução das indústrias de petróleo e gás no Brasil e no Mundo, nas dimensões econômica, tecnológica e institucional. Compreende também o estudo dos instrumentos analíticos necessários para formular políticas e estratégias de ação para as empresas e outras instituições ligadas a estas indústrias. Algumas das competências relacionadas a Economia do Petróleo incluem: administração financeira, administração da produção, gerenciamento de projetos, controle de qualidade, análise de risco, otimização de sistemas.

A compatibilização entre a garantia da produção de petróleo e gás e as necessidades de um desenvolvimento sustentável conduz à necessidade de considerar como atores importantes o Homem e o Meio Ambiente. Esta área trata das questões relacionadas ao estudo de fatores humanos e a análise ergonômica do trabalho bem como da gestão ambiental da produção de petróleo e gás.

PROGRAMAÇÃO DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDAS PARA O CURSO			
Código da	Total de Horas Aula		Obrigatória (1)
Disciplina	Teórica	Prática	
E EI761 - Fundamentos de Engenharia de Petróleo	30	0	X
EEWX01 - Projeto Multidisciplinar em Engenharia de Petróleo	15	30	X

EEI968 - Gestão de Operações na Exploração e Produção de Petróleo	45	0		
EEI964 - Avaliação Econômica de Projetos de Óleo e Gás	45	15		
EEI965 - Regulamentação e Legislação de Petróleo	45	15		
EEI966 - Economia do Petróleo	45	15		
EEI426 - Engenharia do Trabalho	45	15		

PEP- GI - Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Gestão e Inovação

Ênfase	Gestão e Inovação atendendo às ênfases - Exploração, Desenvolvimento e Produção; - Transporte, Refino e Processamento e - Tecnologias Digitais, Automação e Controle		
Nível	[..] Graduação [X] Mestrado [X] Doutorado		
Código do curso (1)	PEP	Duração (2)	Doutorado: 16 períodos (48 meses) Mestrado: 8 períodos (24 meses)
Quantidade mínima de disciplinas complementares de especialização (3) Obs: Os alunos do curso de Pós Graduação em Engenharia de Produção podem cursar também disciplinas das ênfases oferecidas no PPED (Pós Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) e no curso de PPGE (Pós-Graduação em Economia da Indústria e Tecnologia) para completar o número mínimo de disciplinas da ênfase			Msc – 4 DSc – 6

Objetivo(s): O conjunto de disciplinas dessa ênfase visam de um lado fornecer conhecimentos básicos e, de outro, debater conceitos e métodos das áreas de ergonomia, fatores humanos e organizacionais, gestão do conhecimento e gestão de projetos. A integração da dimensão do trabalho nos projetos de engenharia aliado às metodologias ágeis de gestão de projetos permite a construção de soluções inovadoras necessárias aos desafios contemporâneos da indústria de óleo e gás.

Estudos de caso em situações reais de trabalho permitirão aos alunos compreender a dimensão coletiva e social dos projetos, assim como, a articulação das diferentes lógicas sempre presentes na concepção. O objetivo é possibilitar que os desenvolvimentos tecnológicos associados à indústria 4.0 e à digitalização possam ocorrer integrando simultaneamente reflexões sobre o trabalho futuro e as necessidades dos diferentes atores envolvidos.

As atividades de pós-doutorado ocorrerão junto aos diferentes laboratórios do PEP/COPPE/UFRJ, em especial, o SAGE e o laboratório de Ergonomia e Projetos. Além de apoiar as atividades de pesquisa e ensino, o objetivo é apoiar as teses e dissertações associadas às intervenções realizadas junto às empresas do setor de óleo e gás.

PROGRAMAÇÃO DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDAS PARA O CURSO				
Código da	Total de Horas Aula		Créditos	Obrigatória (1)
Disciplina	Teórica	Prática		
COP815 - Cultura de Segurança	45		3	
COP805 - Ergonomia e Projetos	60		4	
COP720 - Gestão do Conhecimento	45		3	
COP715 - Empreendedorismo em Startups	45		3	
CPP893 - Inovação das Organizações	45		3	
COP747 - Análise Ergonômica do Trabalho	60		4	

PEP-EDG - Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Engenharia de Decisão e Gestão

Ênfase	Engenharia de Decisão e Gestão atendendo às ênfases <ul style="list-style-type: none"> - Exploração, desenvolvimento e produção - Transporte, refino e processamento de gás natural - Tecnologias Digitais, Automação e Controle - Direito e regulação - Biocombustíveis e demais energias renováveis - Eficiência energética 			
Nível	[..] Graduação [X] Mestrado [X] Doutorado			
Código do curso (1)	IEP	Duração (2)	Doutorado: 16 períodos (48 meses) Mestrado: 8 períodos (24 meses)	

Quantidade mínima de disciplinas complementares de especialização (3) Obs: Os alunos do curso de Pós Graduação em Engenharia de Produção podem cursar também disciplinas das ênfases oferecidas no PPED (Pós Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) e no curso de PPGE (Pós-Graduação em Economia da Indústria e Tecnologia) para completar o número mínimo de disciplinas da ênfase	Msc – 4 DSc – 6
--	--------------------

Objetivo(s): Com a finalidade de compor a ênfase nos níveis de mestrado e doutorado, identificamos junto as linhas de pesquisa onde já atuamos pontos que poderiam ter um enfoque mais específico na indústria do petróleo. Resultou desta análise um conjunto de disciplinas que reflete para o setor Petróleo a multidisciplinaridade da engenharia de produção e a nossa competência no Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ. Espera-se com isto oferecer oportunidade para atualização, especialização e aprofundamento no campo da Engenharia de Produção relativo a indústria do petróleo. Mais especificamente, a ênfase em Petróleo e Gás apresenta abordagens integradas e métodos avançados de gestão da produção, aplicados ao setor em questão, avaliando o estado da arte, discutindo experiências práticas e prospectando caminhos futuros. Procura desenvolver nos alunos a capacidade de adequar e utilizar técnicas existentes, além de propor novas, em ambientes distintos e considerando aspectos econômicos, organizacionais, humanos e ambientais.

A especialização em *Engenharia de Decisão e gestão com ênfase Petróleo e Gás Natural* apresenta abordagens integradas e métodos avançados de otimização, simulação operacional e análise de decisões aplicados ao setor em questão, avaliando o estado da arte, discutindo experiências práticas e prospectando caminhos futuros. Procura desenvolver nos alunos a capacidade de adequar e utilizar técnicas existentes, além de propor novas, em ambientes distintos e considerando aspectos econômicos, organizacionais, humanos e ambientais.

As atividades de pós-doutorado ocorrerão junto aos diferentes laboratórios do PEP/COPPE/UFRJ, em especial, o SAGE e o laboratório de Ergonomia e Projetos. Além de apoiar as atividades de pesquisa e ensino, o objetivo é apoiar as teses e dissertações associadas às intervenções realizadas junto às empresas do setor de óleo e gás.

PROGRAMAÇÃO DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDAS PARA O CURSO				
Código da	Total de Horas Aula		Créditos	Obrigatória (1)
Disciplina	Teórica	Prática		
CPP724 - Métodos de Otimização Aplicados a Engenharia de Petróleo	45		3	
CPP725 - Tecnologia da Produção de Petróleo e Gás	45		3	
COP826 - Tópicos Especiais em Engenharia do Petróleo	45		3	
COP707 - Seminários de pesquisa em EDG	45		3	

CPP883 - Metodos Quantitativos em Logística	45		3	
CPP798 - Logística do Petróleo	45		3	
COP846 - Métodos Estocásticos em Logística	45		3	
CPP807 - Gestão de Operações na Produção de Petróleo e Gás	45		3	

ANEXO 2 - Condições Gerais do PRH

Extrato do Manual do Usuário ANP V.01/2018

1. DURAÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência da Bolsa terá validade dentro do período de execução do instrumento contratual para execução do PRH.

No caso de assinatura de um novo instrumento contratual, com a finalidade de dar continuidade ao PRH-ANP, a vigência das bolsas concedidas poderá ultrapassar a do instrumento contratual de sua concessão, desde que haja recursos alocados para esta finalidade.

1.1. Bolsa de Graduação (GRA)

1.1.1.A Bolsa de Graduação é outorgada com um máximo de 24 mensalidades.

1.1.2.O período máximo de outorga da bolsa é de 30 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 6 meses.

1.1.3.Somente poderá ser outorgada bolsa a aluno de graduação que tenha concluído todas as disciplinas do ciclo básico e que possua, no mínimo, 24 meses até a conclusão de seu curso.

1.2. Bolsa de Mestrado (MSc)

1.2.1.A Bolsa de Mestrado é outorgada com um máximo de 24 mensalidades.

1.2.2.O período máximo de outorga da bolsa é de 30 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 6 meses.

1.2.3.O bolsista deverá concluir o curso, com aprovação de sua dissertação de mestrado, no prazo máximo de 30 meses da outorga, sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, exceto nos casos de saúde ou greve que impeça o acesso à instituição de ensino.

1.3. Bolsa de Doutorado (DSc)

1.3.1.A Bolsa de Doutorado é outorgada com um máximo de 48 mensalidades.

1.3.2.O período máximo de outorga da bolsa é de 54 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 6 meses.

1.3.3.O bolsista deverá concluir o curso, com aprovação de sua tese de doutorado, no prazo máximo de 54 meses da outorga, sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, exceto nos casos de saúde ou greve que impeça o acesso à instituição de ensino.

1.4. Bolsa de Pós-Doutorado (PDSc)

1.4.1.A Bolsa de Pós-Doutorado é outorgada com um máximo de 12 mensalidades.

1.4.2.O período máximo de outorga da bolsa é de 15 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 3 meses.

1.5. Bolsa de Pesquisador Visitante (PV)

1.5.1.A bolsa de Pesquisador Visitante é concedida com um máximo de 30 mensalidades.

1.5.2.O período máximo de outorga da bolsa é de 60 meses.

- 1.5.2.1. O bolsista Pesquisador Visitante pode cumprir até dois períodos de outorga consecutivos, ou seja, o período máximo de permanência do profissional na função de Pesquisador Visitante é de 60 meses a cada processo público de seleção.
- (a) A permanência do Pesquisador Visitante após dois períodos consecutivos de outorga somente é possível por meio de novo processo público de seleção, devendo o processo de seleção e a indicação ocorrerem durante a vigência da outorga do pesquisador visitante em atividade.
 - (b) Períodos de suspensão de bolsa não causam dilação no tempo de outorga.
 - (c) O retorno de ex-pesquisadores visitantes à posição somente é permitido após o prazo mínimo de 12 meses do término de vigência ou cancelamento de sua outorga, independente do tempo de permanência na função de pesquisador visitante.

2. IMPLEMENTAÇÃO DOS AUXÍLIOS

A concessão da cota de bolsas e da taxa de bancada será efetuada por meio de instrumento contratual relativo à execução do PRH.

2.1.Os candidatos às Bolsas (aluno, pós-doutorandos e pesquisador visitante) do PRH-ANP deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 2.1.1.dedicar-se integralmente ao curso/programa;
 - 2.1.1.1. no caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais, exceto: mestrando e doutorando, atuando em docência como professor nas instituições públicas de ensino superior com carga horária máxima de 20 horas semanais, desde que devidamente autorizado pela coordenação do curso e com a anuência do orientador;
- 2.1.2.não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- 2.1.3.satisfazer às normas do processo de seleção pública realizado pela Instituição;
- 2.1.4.possuir matrícula ativa junto à Instituição de Ensino durante todo período de outorga da bolsa;
 - 2.1.4.1. durante período de suspensão, a matrícula poderá não estar ativa.
 - 2.1.4.2. ultrapassado o período de suspensão sem manifestação ou retorno do bolsista, a bolsa será automaticamente cancelada.

2.2.Os candidatos às Bolsas de graduação deverão, ainda, atender aos seguintes requisitos:

- 2.2.1.ser aprovado pela Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP;
- 2.2.2.submeter-se aos critérios de aproveitamento da Instituição.

2.3.Os candidatos às Bolsas de pós-graduação deverão, ainda, atender aos seguintes requisitos:

- 2.3.1.ter sido formalmente aceito no programa de pós-graduação, dentro dos critérios estabelecidos pela Instituição;
- 2.3.2.ser aprovado pela Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP;
- 2.3.3.submeter-se aos critérios de aproveitamento da Instituição.

2.4.Os candidatos às Bolsas de Pesquisador Visitante deverão, ainda, atender aos seguintes requisitos:

- 2.4.1.possuir título de doutor ou mínimo de 20 anos de experiência profissional na área de atuação do PRH ao qual se candidata;
- 2.4.1.1. é permitida a indicação de candidato com título de mestre ou mínimo de 10 anos de experiência profissional na área de atuação do PRH ao qual se candidata, para PRH que não ofereça bolsa DSc. Neste caso, a bolsa PV corresponderá a 60% do valor pago a PV com título de doutor ou mínimo de 20 anos de experiência profissional na área de atuação do PRH no qual atua.
- 2.4.2.ser indicado pelo representante máximo da instituição;
- 2.4.3.possuir currículo adequado ao nível e ao propósito do programa ou curso proposto, em especial quanto às disciplinas sob sua responsabilidade;
- 2.4.4.ser aprovado pela Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP;
- 2.4.5.ter perfil profissional aprovado por avaliador da ANP mediante encaminhamento do GESTOR e visando convalidar a adequação do perfil profissional dos candidatos aos preceitos do PRH-ANP.

3. DEVERES DO BOLSISTA

3.1.Bolsista Aluno (Gra, MSc, DSc)

- 3.1.1.Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.
- 3.1.2.Comunicar imediatamente ao GESTOR, por meio do Coordenador do Programa, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista aluno ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações.
 - 3.1.2.1. Mestrando e doutorando poderão complementar renda à luz da Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010, Capes/CNPq.
- 3.1.3.Apresentar ao GESTOR, por meio do Coordenador do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico):
 - 3.1.3.1. Relatório Semestral do Bolsista Aluno, em janeiro e julho de cada ano calendário;
 - a) Nos casos em que na data de envio do primeiro relatório semestral o período de outorga da bolsa for inferior a seis meses, o bolsista deverá iniciar o envio do referido relatório na segunda data prevista, incorporando as informações de todo o período;
 - 3.1.3.2. Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu curso de

graduação (colação de grau), mestrado (defesa de dissertação) ou doutorado (defesa de tese).

3.1.3.2.1. O Relatório Final do Bolsista substitui o último Relatório Semestral do Bolsista Aluno.

3.1.4. Manter a coordenação do PRH do qual fez parte informada sobre suas atividades profissionais e apresentar a sua avaliação quanto à adequação do treinamento recebido e seu aproveitamento nas atividades profissionais exercidas.

3.1.5. Matricular-se e cursar as disciplinas oferecidas, atendendo ao currículo mínimo recomendado pela Instituição para obter o conhecimento específico em área do setor petróleo, gás natural e biocombustíveis.

3.1.6. Comprometer-se a elaborar um trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese de interesse do setor petróleo, gás natural e biocombustíveis.

3.1.6.1. Até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar, por meio do Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa (ou Plano de Tese), contendo:

- a) tema do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese a ser desenvolvido, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
 - i. É permitida a revisão do Plano de Trabalho de Pesquisa (ou Plano de Tese) em até 12 meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.
- b) cronograma das atividades a serem empreendidas; e
- c) prazo previsto para defesa de seu trabalho de fim de curso (graduação), dissertação (mestrado) ou tese (doutorado), respeitando o prazo máximo previsto para a concessão de cada nível de bolsa;

3.1.7. Comunicar com antecedência ao Coordenador do Programa, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades do curso, por qualquer motivo.

3.1.8. Encaminhar ao GESTOR cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH-ANP.

3.1.9. O outorgado se obriga a devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do curso, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.

3.2. Bolsista Pós-Doutorandos (PDSc)

3.2.1. Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.

3.2.2. Comunicar imediatamente ao GESTOR, por meio do Coordenador do Programa, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista pós-doutorando ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações.

3.2.3. Apresentar ao GESTOR (em arquivo eletrônico), por meio do Coordenador do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu estágio de aprimoramento em pesquisa.

3.2.4. Comprometer-se a elaborar pesquisa em tema de interesse do setor petróleo, gás natural e biocombustíveis.

- 3.2.5. Em até três meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar, por meio do Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo:
- a) tema do trabalho de pesquisa, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
 - b) cronograma das atividades a serem empreendidas; e
 - c) prazo previsto para conclusão do estágio de aprimoramento em pesquisa, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão da bolsa;
- 3.2.6. Comunicar com antecedência ao Coordenador do Programa, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades do curso, por qualquer motivo.
- 3.2.7. Encaminhar ao GESTOR cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH-ANP.
- 3.2.8. O outorgado se obriga a devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do estágio, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.

3.3. Pesquisador Visitante (PV)

- 3.3.1. Dedicar-se integralmente às atividades do curso.
- 3.3.2. Participar do desenvolvimento de pesquisas no grupo de trabalho formado pelo COO, alunos bolsistas, pós-doutorandos e apoio técnico.
- 3.3.3. Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.
- 3.3.4. Auxiliar o Coordenador visando garantir a elaboração da prestação de contas.
- 3.3.5. Executar pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor petróleo, gás natural e biocombustíveis, visando identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento às oportunidades detectadas.
- 3.3.5.1. O documento gerado como resultado da pesquisa realizada deve ser enviado juntamente com a documentação para renovação da bolsa.
 - 3.3.5.2. A não apresentação da pesquisa impedirá a renovação da bolsa.
- 3.3.6. Auxiliar o Coordenador, na elaboração de pesquisa sobre Mapa do Conhecimento das Atividades e Competências da Indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- 3.3.7. Apoiar os alunos bolsistas e pós-doutorandos na elaboração e acompanhar a execução do Plano de Trabalho de Pesquisa, especialmente quanto a conhecimentos técnicos relacionados ao setor petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- 3.3.8. Empenhar-se na viabilização de estágios aos bolsistas alunos, projetos de pesquisa de interesse e em parceria com empresas do setor.
- 3.3.9. Elaborar e enviar anualmente ao GESTOR, até 01/03, o Relatório Anual de Atividades.
- 3.3.9.1. O não envio do relatório causará a suspensão da bolsa até a regularização.
 - 3.3.9.2. Não haverá pagamento retroativo de bolsa referente aos meses suspensos.
- 3.3.10. Comunicar imediatamente ao GESTOR qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de pesquisador visitante, ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações.

3.3.11. Comunicar com antecedência ao Coordenador do Programa, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades de Pesquisador Visitante, sendo que o afastamento por mais de 60 (sessenta) dias ensejará obrigatoriamente o cancelamento da Bolsa.

3.3.12. O afastamento do país deverá ser comunicado com antecedência ao GESTOR.

4. COMPROMISSOS PÓS-CONCLUSÃO DO CURSO

Para que se possam atingir os objetivos do sistema de acompanhamento e avaliação, de forma a se fazer um julgamento da relação do curso com o emprego e com as oportunidades do mercado, bem como para identificar casos de escassez ou excesso de oferta dos profissionais formados com auxílio do PRH-ANP, faz-se necessário um acompanhamento após a conclusão do curso. Para tanto, as instituições e bolsistas deverão assumir compromissos com o PRH-ANP, de forma a viabilizar o a elaboração de banco de dados com resultados de empregabilidade ou sequenciamento acadêmico dos bolsistas egressos por um período de 12 meses após o encerramento da bolsa concedida pelo PRH-ANP.

5. PUBLICAÇÕES

As publicações, trabalhos finais (trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese) e quaisquer outros meios de divulgação do Programa deverão obrigatoriamente citar o apoio financeiro do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – PRH-ANP, suportado com recursos provenientes do investimento de empresas petrolíferas qualificadas na Cláusula de P, D&I da Resolução ANP nº 50/2015. Em todas as publicações deverão constar, na capa ou na folha de rosto, os logotipos da ANP, do PRH-ANP e do GESTOR, sempre que o padrão e normas da publicação permitirem.

Os trabalhos finais deverão ser enviados ao GESTOR em arquivo digital, no prazo de 60 (sessenta) dias após a defesa pública.